



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 159
Folha nº:
Data: 27/03/2018
Subscrição:

Indicação nº. 0033-2018

Autor: Fábio Nunes Maia, Valcir Nogueira da Silva, Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz, Haroldo Cianelli, Gilberto de Souza Caldas, Fernando Guimarães Santos, Fernanda Emerenciano dos Santos, Henry de Carvalho Nunes, Paulo Cesar, Carlos Antônio de Lima, Claudio Luis Guimarães

EMENTA: Limpeza das calhas e canaletas da Escola Eliana Provazi e quadras, se estendendo as demais escolas e quadras municipais.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, a possibilidade de limpeza das calhas e canaletas da Escola Eliana Provazi e quadra, se estendendo as demais escolas do município.

JUSTIFICATIVA

Devido às chuvas fortes e a dificuldade de mão de obra, a cidade estava precária em relação a escoamento de água pluvial, por este motivo solicita a limpeza das calhas e canaletas das escolas e quadras municipais.

Porto Real, 26 de março de 2018

Fábio Nunes Maia
Vereador(a)

Valcir Nogueira da Silva
Vereador(a)

Bianca de Melo F. S. Diniz
Vereador(a)

Haroldo Cianelli
Vereador(a)

Gilberto de Souza Caldas
Vereador(a)

Fernando Guimarães Santos
Vereador(a)

Fernanda E. dos Santos
Vereador(a)

Henry de Carvalho Nunes
Vereador(a)

Paulo Cesar
Vereador(a)

Carlos Antônio de Lima
Vereador(a)

Claudio Luis Guimarães
Vereador(a)

APROVADO(A) EM: 19/03/2018

POR: UNANIMIDADE